

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2386/PROAD/UFFS/2025, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 74/2025, tendo como objeto a execução das obras dos "Revestimentos Metálicos de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco B *Campus* Erechim.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** DESIGNAR os servidores relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 74/2025, tendo como objeto execução das obras dos "Revestimentos Metálicos de Fachadas e Coberturas Complementares do Bloco B *Campus* Erechim" no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul; com serviços de estruturas metálicas, telhamento, pintura, instalações pluviais e sistema de proteção contra descargas atmosféricas; com 4.973,51 m2 de área construída de intervenção:
- I gestor titular: Fabrício Balestrin, Engenheiro Civil, Siape 1973025;
- II gestora suplente: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- III fiscal técnica titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV fiscal técnico suplente: Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- V fiscal setorial titular: Sandra Salete Vilbert, Assistente em administração, Siape 1767634;
- VI fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente da Concorrência Eletrônica No 90007/2025, Processo nº 23205.024560/2025-15, contratada a EMPRESA PB SOLUTIONS LTDA.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 2386/2025 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$

(Assinado digitalmente em 25/11/2025 08:48) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR - TITULAR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 2386, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/11/2025 e o código de verificação: 6fe4a778cf